

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Rafael Melo Rangel
Enviado em: terça-feira, 19 de abril de 2022 15:33
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 3239-2022 - Ofício 41/2022 da Câmara Municipal de Parapuã, que encaminha o Requerimento 08/2022
Anexos: Ofício n 41.2022. Câmara de Parapuã.pdf

Atenciosamente,

Rafael Melo Rangel

Senado Federal | Presidência
Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-1187

De: Joao Batista Marques

Enviada em: terça-feira, 19 de abril de 2022 15:30

Para: Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>

Assunto: Distribuição - Demanda nº 3239-2022 - Ofício 41/2022 da Câmara Municipal de Parapuã, que encaminha o Requerimento 08/2022

Rafael, ATR

Interessado: Éder Castro Menezes

Instituição: Câmara Municipal de Parapuã

Assunto: Ofício 41/2022 da Câmara Municipal de Parapuã, que encaminha o Requerimento 08/2022

E-mail: [contato@parapua.sp.leg.br](mailto: contato@parapua.sp.leg.br)



Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
P
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
í
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

Ofício nº 41/2022.

Parapuã, 19 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2022, foi aprovado o Requerimento de número 08/2022, de iniciativa do Vereador Éder Castro Menezes.

Para conhecimento, encaminho, anexo a este, o referido documento.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, expressando votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

Ao
Exmo. Sr.

Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900, Brasília – DF



Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
V
a
l
o
r
e
s
e
p
r
i
n
c
i
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

REQUERIMENTO 08/2022.

Considerando que a enfermagem brasileira clama pela aprovação do **PL 2564/2020**, que cria o Piso Salarial Nacional para a categoria, onde a proposta em questão, além de amenizar anos de injustiça praticada contra referida classe.

Considerando que o PL 2564/2020 estabelece piso de R\$ 4.750,00 para enfermeiros e valores proporcionais de 70% do valor para técnicos e 50% auxiliares e parteiras, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Assim, todos os profissionais da categoria serão beneficiados, corrigindo a inaceitável injustiça que vigora até hoje, em que a remuneração média dos enfermeiros é inferior a dois salários-mínimos, o que representa R\$ 2.424,00 em valores de 2022.

Considerando que segundo informações do CONFEN – Conselho Federal de Enfermagem nos dão conta de que são mais de 2,6 milhões de profissionais ativos no Brasil, nos quatro segmentos da enfermagem. Destes números, 642 mil são enfermeiros, 1,5 milhão são técnicos, 440 mil são auxiliares e 440 são parteiras. Embora o profissional possa ter registro em mais de um segmento.

É incontestável o trabalho e a dedicação desses profissionais da saúde que estiveram e continuam na linha de frente do combate à Covid-19 desde o início da pandemia e de tantas outras enfermidades que acometem pacientes das mais variadas classes sociais de todo o Brasil. Portanto, é hora de voltar nossos olhos a essa indispensável categoria, responsável por salvar tantas vidas!

Considerando que se aprovado o projeto em questão, o piso salarial reivindicado será pago, nacionalmente, pelos serviços de saúde públicos e privados. Todavia, o texto do precitado projeto, que propõe a alteração da Lei 7.498/86, que trata do exercício de tão nobre profissão ainda está em análise no Congresso, dependendo, posteriormente, de sanção do Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Isto posto, **REQUEIRO** à Mesa, preenchidas as devidas formalidades Regimentais, e após, ouvidos os nobres colegas Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, que seja inserido na ata dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia dezoito de abril de 2022, um **VOTO DE APOIO** à aprovação do **PL 2564/2020** pela Câmara dos Deputados, pelo



Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
v
a
l
o
r
e
s
e
p
r
i
n
c
í
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

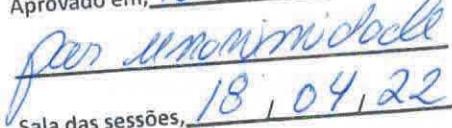
Senado Federal e, posteriormente, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para estabelecer o piso salarial de R\$ 4.750,00 aos enfermeiros e valores proporcionais de 70% do valor para técnicos e 50% auxiliares e parteiras, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, corrigindo o erro histórico vivido por essa valorosa classe de profissionais e atendendo ao justo clamor dos incansáveis enfermeiros que tanta dedicação devotam aos pacientes sob seus cuidados.

Que após a aprovação do presente Requerimento, seja encaminhado cópia do seu inteiro teor ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur César Pereira Lira, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, para que tenham conhecimento da iniciativa desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 14 de abril de 2022.

**Éder Castro Menezes
Vereador**

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Éder Castro Menezes', is written over a large, stylized blue oval. The signature is somewhat illegible due to the large size of the oval.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
PROTOCOLO14/04/2022 AS _____ HS
Fabrício Alves da Silva
RG 15.152.863-9
Assessor LegislativoCÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Lido na Sessão de18/04/2022
Fabrício Alves da Silva
RG 15.152.863-9
Assessor LegislativoAprovado em, unanimemente discussão
por unanimidade
18/04/22

Sala das sessões,


Fabrício Alves da Silva
RG 15.152.863-9
Assessor Legislativo



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0687.2022-PRESID

Brasília, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Ten PM João Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Parapuã/SP

[contato@parapua.sp.leg.br](mailto: contato@parapua.sp.leg.br)

Assunto: Voto de Apoio ao PL 2564/2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 41/2022, datado de 19 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

